

Fatura Eletrónica

Condições de acesso e de utilização

O que muda ao aderir e o que se mantém?

Muda o suporte mas mantém-se toda a informação a que está habituado. A fatura eletrónica passará a ser enviada exclusivamente por e-mail, exatamente no mesmo formato e com as mesmas indicações.

Ao deixar de receber a fatura em papel, contribui para a melhoria do meio ambiente, eliminando a necessidade de impressão e envio em papel.

Adesão

Para aderir à fatura eletrónica, basta preencher e enviar o formulário por e-mail, disponível na página do Município de Barcelos para geral@cm-barcelos.pt ou apresentar o mesmo no Balcão Único do Município de Barcelos. Deve ter em atenção que após a adesão deixará de receber as faturas por correio normal.

Todas as faturas serão enviadas para a caixa de correio eletrónico que indicar neste formulário.

O processo de adesão à faturação eletrónica só estará concluído após receber um e-mail para validação dos dados previamente preenchidos.

Regras de utilização do serviço pelo cliente

Poderá o cliente a qualquer momento cancelar a adesão à fatura eletrónica, passando a receber a partir dessa altura a fatura em papel.

O cliente obriga-se a comunicar ao Município a alteração do endereço de correio eletrónico e a manter na sua caixa de correio, espaço disponível para receber as faturas.

O Município poderá a todo o momento suspender ou fazer cessar o acesso à fatura eletrónica, nomeadamente nos casos de impossibilidade de entrega desta caixa de correio eletrónico indicada pelo cliente, assim como de solicitar a confirmação de qualquer elemento fornecido pelo cliente.